



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1009

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.029, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado no Distrito Sede, neste Município de Cajamar, (Cadastro SABESP nº 0412/190), necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio 1956, e

Considerando a solicitação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por meio do Ofício MN – 087/2022, quanto a expedição de Decreto, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel identificado pelo Cadastro SABESP nº 0412/190, localizado no Sítio Cayamaro, Distrito Sede, necessária à implantação do Sistema de Abastecimento de Água, que instrui os autos do Processo Administrativo nº 16.270/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, localizado no Distrito Sede, necessárias à implantação de Poço de Captação de Água Bruta Cajamar - Sede, integrante do Sistema de Saneamento desta cidade de Cajamar, imóvel esse que consta pertencer a Benedicta Aparecida de Gouvêa Beneduce e outros, (Cadastro SABESP nº 0412/190), com as medidas limites e confrontações mencionadas na planta SABESP de referência, CAD 011/22-MNE e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0412/190
Desenho Final: CAD 011/22 MNE
Proprietária: Benedicta Aparecida de Gouvêa Beneduce e outros
Área: 125,94 m²

“Área: (A-B-C-D-A) = 125,94m²

Uma área de terra localizada na Rua Lázaro Dalcin S/Nº, Sítio Cayamaro no Município de Cajamar, pertencente a matrícula 103.250 do 2º CRI de Jundiá - SP e representada no desenho SABESP – CAD 011/22 – MNE, tendo início no ponto aqui designado “A”, distante 17,32m do alinhamento da Av. Dr. Antônio João Abdalla, deste segue com azimute de 238º09’45” e distância de 12,50m confrontando com a Rua Lázaro Dalcin até atingir o ponto aqui designado “B”, deste deflete a direita com azimute de 327º29’37” e distância de 10,00m até atingir o ponto aqui designado “C”, deste deflete a direita com azimute de 59º17’27” e distância de 12,50m até atingir o ponto aqui designado “D”, deste deflete a direita com azimute de 148º28’13” e distância de 10,00m até atingir o ponto aqui designado “A”, (sendo que do ponto “B” ao ponto “A” confronta com área de mesma propriedade), encerrando esta descrição totalizando uma área de 125,94m².”

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1009

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de agosto de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.030, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, imóvel situado no Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Polvilho, Distrito do Polvilho, neste Município de Cajamar, (Cadastro SABESP nº 0412/189), necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cajamar.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio 1956, e

Considerando a solicitação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por meio do Ofício MN – 07/2023, quanto a expedição de Decreto, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão, o imóvel identificado pelo Cadastro SABESP nº 0412/189, necessária à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cajamar, composto pelo Tanque Bidirecional da linha de recalque da estação elevatória de esgotos EEE-P3, localizado no Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Polvilho, Distrito do Polvilho, que instrui os autos do Processo Administrativo nº 2.691/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado e respectivas benfeitorias, necessárias à implantação do Tanque Bidirecional da linha de recalque da Estação Elevatória de Esgotos EEE-P3, integrante do Sistema de Saneamento desta cidade de Cajamar, imóvel esse que consta pertencer a Casimiro Mamizuka, (Cadastro SABESP nº 0412/189), com as medidas limites e confrontações mencionadas na planta SABESP de referência, MEQ-0354-0041-2022 e respectivos memoriais descritivos, constantes dos cadastros supramencionados, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0412/189
Desenho Final: MEQ_0354_0041_2022
Proprietário: Cassimiro Mamizuka
Área: 12,50 m²

“Área: (P1-P2-P3-P4-P1) = 12,50 m²

Parte de um terreno urbano, situado no Bairro Jardim Bela Vista, Município de Cajamar, Comarca de Jundiá, pertencente à transcrição 3685 do RI 1º Barueri, representada no desenho Sabesp MEQ_0354_0041_2022, com a seguinte descrição: partindo da confluência das ruas Fernão Dias, Creusa Ferreira L.S Araújo e Álvaro Carvalho, com azimute 268º31'33" por 27,41 m até o “P1” localizado no cruzamento da Rua Analândia com a Rua Creusa Ferreira L.S Araújo, segue com azimute de 93º29'28" por 3,5 m até o ponto aqui designado "P2" confrontando com a Rua Fernão Dias, segue no azimute de 183º29'28" por 3,5 m até o ponto “P3” confrontando com área remanescente, daí deflete a direita e segue no azimute de 273º28'29" por 3,5 m, até o ponto “P4” confrontando com área remanescente, daí deflete a direita e segue no azimute 03º28'29" por 3,5 m, até o ponto inicial “P1” confrontando com área remanescente. Encerrando assim este perímetro com a área de 12,50 m².”

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1009

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Página | 3

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de agosto de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.339, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica prorrogada a designação, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no inciso II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Profª. Rosa Helena Motta Marcondes Sousa, a servidora pública APARECIDA RAMALHO LEITE – RE nº 7.141, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental.

A designação de que trata este artigo será pelo período de 07/08/2023 a 31/12/2023, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 2.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica prorrogada a designação, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no inciso II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, a servidora pública ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO – RE nº 6.960, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF.

A designação de que trata este artigo será pelo período de 07/08/2023 a 31/12/2023, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 2.341, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica prorrogada a designação, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no inciso II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar, o servidor público GILBERTO BARBOSA – RE nº 13.645, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A designação de que trata este artigo será pelo período de 07/08/2023 a 31/12/2023, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 2.342, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica prorrogada a designação, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no inciso II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª. Maria Elce Martins Bertelle, a servidora pública JULIANA SANTI SILVA – RE nº 16.535, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A designação de que trata este artigo será pelo período de 07/08/2023 a 31/12/2023, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 2.343, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica cessada, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para desempenho de mandato classista, concedida por meio da Portaria nº 807/22 ao servidor NELSON LUIZ DE SOUZA BRITO - R.E. 12.617, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo.

De acordo com o servidor conforme documento acostado as fls. 43, o mesmo retornou a exercer suas funções nesta data, ou seja, 07/08/2023, revoga a Portaria nº 807/22.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1009

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 2.344, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ANTONIO MARCOS MARTINELLI – RE 9.445, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.611.443-6. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000799.27.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 2.345, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar, nos autos do Processo Administrativo nº 297/2021, possível conduta inadequada da servidora pública FLÁVIA MUNIZ OLIVEIRA CHAUD – RE nº 17.882, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, nos termos do inciso V, do artigo 6º da Lei Complementar nº 116/2010 e Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Gladys Natalina Maria Cenni Negrini – RE 12.807.

II - Luiz Fernando Fonseca Silva – RE 16.959; e

III - Michelle Alves de Oliveira – Agente Administrativo – RE nº 16.910.

A Comissão Disciplinar será presidida pela Procuradora Gladys Natalina Maria Cenni Negrini.

PORTARIA Nº 2.346, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica demitida a servidora pública SUZANA AGUIAR DA SILVA – RE nº 6.808, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 26.871.439-3 do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, nos termos do artigo 170, inciso II c.c art. 176, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por abandono de cargo, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 2.028/2023 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 12.905/2022.

PORTARIA Nº 2.347, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica revogada a designação da Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, concedida por meio da Portaria nº 707/23, a servidora pública THAIS DE OLIVEIRA BARROS – RE 16.920, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.657.012-6, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 2.348, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 50/2023, Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 4.115/2023, o servidor público LUIS GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI – RE nº 18.487, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023.

**ATOS
ADMINISTRATIVOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO - EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do CONCURSO PUBLICO – Edital nº 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 08/08/2023 – Terça Feira

HORÁRIO: 09:00HS

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORARIO	NOME	RG	CARGO
09h00	VERA SOARES TERCEIRO REZENDE	34.663.485-4	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - PIEB



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1009

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Página **5**

	SYNDI KELLY DANTAS PORTELA	52.774.966-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
	GEISE TARGA DE SOUZA	63.431.324-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTORIA

O candidato convocado deve comparecer para o exame médico admissional, munido de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 07 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do processo seletivo – Edital nº 02/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 08/08/2023 – Terça Feira

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
09h00	GILMAR ALVES FARIAS	26.7225.682-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - PEB II - CIENCIAS
	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	63.118.350-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I -PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
	MARIA RITA ALVES VIEIRA	40.600.920.X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I -PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 07 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA a candidata relacionada do processo seletivo Edital nº 02/2022, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 08/08/2023 – Terça Feira

HORÁRIO: A partir das 10hs

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	Nome do Funcionário	Número do RG	Cargo/Função - Descrição
10h00	GILMAR ALVES FARIAS	26.7225.682-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - PEB II - CIENCIAS
	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	63.118.350-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I -PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
	MARIA RITA ALVES VIEIRA	40.600.920.X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I -PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto,



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1009

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Página | **6**

à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.
Cajamar, 07 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diaoficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-3072